



ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022.

Às 08:00 horas do dia 22 de julho de 2022, estiveram reunidos na Câmara Municipal de Vereadores, em sala designada para realização da licitação, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Pregoeiro Oficial e Valcir dos Santos Luis, nomeados pela Portaria nº 279/2022, de 01 de julho de 2022, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2022, em decorrência do Objeto: **futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mata-burros de dimensões totais de 3,00x3,00 metros, constituídos de trilhos ferroviários metálicos, berços pré-moldados de concreto e vergalhões de aço.** Se fez presente 02 (duas) empresas:

Empresa: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.984.883/0001-99 – representada neste ato pelo Sr. Marcos Borges Leal, portador da cédula de identidade nº 07068077 SEJSP/MT e CPF nº 395.702.151-00.

Empresa: J. MARIA DA SILVA-ME, CNPJ: 11.696.746/0001-06 – representada neste ato pelo Sr. José Maria da Silva-, portador da cédula de identidade nº 08224277 SSP/MT e CPF nº 535.415.451-00.

Iniciou-se a sessão, durante a análise dos documentos de credenciamento da empresa **J. MARIA DA SILVA-ME**, foi verificado pelo pregoeiro e equipe de apoio que a empresa não apresentou o contrato social e a certidão da junta simplificada para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006. Insta consignar que o representante da empresa diz ser o proprietário e que o contrato social se encontra dentro de seu envelope de habilitação. Em seguida, o pregoeiro consultou via telefone o assessor jurídico do Município o qual informou que o representante tem o direito de abrir seu envelope de habilitação e retirar o contrato social, e posteriormente entregar o envelope de habilitação devidamente lacrado, tendo em vista que o pregão possui suas fases, e que a fase de credenciamento ainda não estava declarada finalizada pelo pregoeiro, portanto a empresa possui o direito de realizar qualquer procedimento com seus envelopes, seja de retirar ou incluir documentos, desde que quando realizar-se o julgamento dos documentos de habilitação, o mesmo esteja devidamente lacrado. Diante disto o pregoeiro autorizou o representante da empresa a abrir seu envelope de habilitação, retirar seu contrato social e lacrar novamente seu envelope para entrega do mesmo, o qual foi vistado por todos os presentes.

O representante da empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, quis se manifestar alegando que a empresa **J. MARIA DA SILVA-ME**, não apresentou contrato social no credenciamento, certidão da junta comercial, documento pessoal não autenticado, sendo que o mesmo foi autenticado pelo pregoeiro as 08h40min, sendo que o mesmo deveria ser autenticado antes do início

aut *joze*



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

da sessão, não apresentou cartão cnpj e nem recibo de retirada de edital, ficando assim contrariando o edital.

Analisando o credenciamento da empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, foi verificado pelo pregoeiro e equipe de apoio que apresentou todos os documentos exigidos para seu devido credenciamento.

O pregoeiro declara ambas as empresas credenciadas e aptas a fase de proposta de preços e disputa de lances.

O Pregoeiro e sua Equipe receberam os envelopes de Proposta de Preços e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados por todos os presentes. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preços. Após a abertura do envelope de proposta, foi lançada no sistema, e em seguida houve a negociação de preços com as empresas, ficando da seguinte forma o resultado:

J. MARIA DA SILVA-ME, vencedor com o valor total de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais).


ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	00060495	Mata-burro 3,00x3,00mts (larguraxcomprimento) com berço pré-moldado de concreto e plataforma de trilhos ferroviários e vergalhões de aço.	30	R\$ 7.000,00	R\$ 210.000,00

Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação da empresa provisoriamente vencedora, no qual o Pregoeiro e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou que a empresa supracitada, apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando, portanto, habilitada e vencedora do certame conforme relação acima.

Na sequência o Pregoeiro perguntou aos representantes das empresas se tinham interesse em interpor recurso e o representante da empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, disse que iria interpor recurso pelos seguintes motivos: Com relação ao atestado de capacidade técnica, a empresa **J. MARIA DA SILVA-ME** apresentou a nota fiscal com data do dia 21/07/2022, sendo que o mesmo disse que o fornecimento do mata burro foi realizado no mês de maio de 2022, a qual deveria ser apresentada com esta data.

Diante dos fatos, o Pregoeiro concede o prazo para apresentação do recurso e posteriormente contrarrazões, conforme estabelece o artigo 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002, os quais poderão ser enviados para o email: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação as 09h40min.


ERIKS MATOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial





GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Valcir dos Santos Luis
VALCIR DOS SANTOS LUIS
Equipe de Apoio

José Maria da Silva
J. MARIA DA SILVA-ME
CNPJ: 11.696.746/0001-06

[Signature]
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ: 15.984.883/0001-99

3

Jose
[Signature]